



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 012/2020

Data: 03 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do SAAE, inicie os trâmites que permitam a aquisição de um equipamento específico para remoção de tocos e raízes de árvores (destocador).

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, no caso o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon (SAAE), a iniciar os trâmites que permitam a aquisição de um equipamento específico para remoção de tocos e raízes de árvores (destocador).

Muitas árvores acabam por danificar calçadas e, principalmente, a rede de distribuição de água e de escoamento do esgoto, sendo necessária sua remoção. E o serviço é muito mais difícil e demorado, sem o equipamento adequado.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de aquisição do referido equipamento, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 03 de fevereiro de 2020.


PEDRO RAUBER
Vereador